



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 1º de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Cláudia Fernandes Batista e Francisco Messias da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 11 do livro de Provérbios da *Bíblia Sagrada*. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, em virtude de se encontrar em convalescença de cirurgia, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 29ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Carvalho da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Atestado Médico, daquela data (1º de novembro), emitido pelo urologista Waldir Silveira Lage, que atestava a necessidade de afastamento da vereadora Cláudia Fernandes Batista do trabalho por dois dias, a partir do dia 31 passado. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da: apresentação e encaminhamento às Comissões Competentes dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 47/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Denomina de Creche Municipal Maria da Graça Duarte Luz a creche em construção ao lado do Complexo Esportivo Barjonas Lobão, nesta cidade"; Lei Ordinária Nº 48/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Denomina de Marlene Soares a Escola Municipal de Ensino Infantil localizada no Parque Anhanguera, nesta cidade"; Decreto Legislativo Nº 61/2023, de autoria





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Justino Augusto de Oliveira Gusmão”; Decreto Legislativo Nº 62/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Galvone Maciel Lima Costa”; Decreto Legislativo Nº 63/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Clauber Roberto Silva dos Santos”; Decreto Legislativo Nº 64/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Daniel Alencar”; Projeto de Resolução Nº 09/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que “Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências”. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao atleta Antônio Cláudio dos Santos Neto, imperatrizense, pelo destaque no 30º Campeonato de Karatê Interestilos - CBKI 2023, ocorrido em São Paulo-SP, entre os dias 14 e 17 de setembro, quando se classificou para campeonato mundial, no México, levando o nome de nossa cidade e de nosso Estado para mais uma vez estar em evidência no esporte brasileiro e no mundo, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho; e dez Indicações: Nº 570/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, e ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] da construção de posto de saúde no Povoado Embiral; Nº 571/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Av. Silvino Santis, exceto o trecho entre as Ruas F e 20, na Vila Macedo (trata-se de *importante via de acesso que liga o Bairro Ouro Verde, a Vila Macedo e o Conjunto Planalto*. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 32/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, em 09.02.2022, com o mesmo pedido). Nº 572/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da restauração asfáltica do trecho da Av. Imperatriz compreendido entre a Av. JK e a Rua C., no Conjunto Planalto; Nº 573/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de Infraestrutura do Estado, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica da Rua João Menezes de Santana, no Bairro Boca da Mata; Nº 574/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Projetada II, no Conjunto Planalto; Nº 575/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a recuperação asfáltica da Rua Catulo da Paixão Cearense, na Vila Nova; Nº 576/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao deputado federal, Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento, com guias e sarjetas, das Ruas F e Coletora 1, no perímetro entre a marginal da Rodovia BR-010 e a Rua Coletora 1, no Conjunto Vitória; Nº 577/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Esporte, Naldir de Jesus Vale Lopes, e à deputada estadual, Janaina Lima Araújo Ramos, da viabilização de recursos para a construção de areninha nos Povoados Olho d'Água dos Martins, Coquelândia, São Félix e Petrolina; Nº 578/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento da Rua 14, esquina com a Rua Dom Manoel, no Bairro São José; Nº 579/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua Sobradinho, no Parque Santa Lúcia. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 354, em 15.06.2021, autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva com o mesmo pedido. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que frisou que o atleta Antônio Cláudio dos Santos Neto vinha contribuindo com a projeção positiva da imagem da cidade ao participar de certames nacionais e internacionais de karatê. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

construção de posto de saúde no Povoado Embiral para o atendimento à comunidade local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Roberto de Sousa Silva e Rogério Lima Avelino. Nessa ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva observou que a ausência de assistência médica no Povoado Embiral se agravava com a deficiência de acessibilidade consequente das más condições da via pública que dava acesso a essa povoação. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 570/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que lamentou a extensa buraqueira verificada na Av. Silvino Santis, o que considerou injusto para com os munícipes que precisavam transitar por essa via pública, o que atribuiu a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Roberto de Sousa Silva, que reafirmou a urgência da necessidade da execução da obra requerida. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 571/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que ressaltou a necessidade da restauração asfáltica do trecho da Av. Imperatriz localizado entre a Av. JK e a Rua C. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 572/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que enfatizou a relevância da pavimentação asfáltica da Rua João Menezes de Santana, no Bairro Boca da Mata, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa e Antônio Silva Pimentel. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida reclamou da omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] quanto à carência de obras públicas no Bairro Boca da Mata, momento em que questionou qual seria a razão pela qual político desse bairro se mantinha aliado do prefeito a despeito da ausência de benefícios públicos. Logo depois, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa lamentou que se verificava omissão também do Governo do Estado na região do Bairro Boca da Mata, onde, com exceção da Av. Petrônio Portela, todas as vias públicas se encontravam destruídas, apesar das reivindicações de providências de vários vereadores. A esse respeito, o vereador Antonio Silva Pimentel observou que competia ao governo estadual cumprir o programa anunciado de





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pavimentação de cinquenta quilômetros de vias públicas em Imperatriz, restrito até então a dois quilômetros. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que, em conversa com o colega Adhemar Alves de Freitas Júnior, naquela manhã, na Sala das Comissões, declarara a este que gostaria de ver a Câmara Municipal com 21 vereadores de verdade, ao que este respondera que esse sonho seria impossível de realizar, após o que declarou que já haviam se passado sete anos do governo do prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] e ainda não vira o colega Antônio Silva Pimentel cobrar do prefeito que cumprisse com suas atribuições. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Antonio Silva Pimentel redarguiu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fizera a infraestrutura de várias vias, e que era o único vereador em toda a história do Parlamento que conquistara sete mandatos, portanto o povo o julgava um bom vereador. Em nova intervenção, o edil Manoel Conceição de Almeida retrucou que o vereador Antônio Silva Pimentel confundia a obrigação de vereador, que era a de cobrar e fiscalizar o Executivo e não fazer propaganda deste. Em seguida, o vereador Antonio Silva Pimentel treplicou que a oposição nada fazia além de criticar. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que não voltaria a se candidatar a vereador em hipótese nenhuma, momento em que destacou que se dispunha a pleitear o cargo de prefeito e que, caso fosse eleito, estaria à disposição dos colegas vereadores para somar. Nesta ocasião, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que, como o edil Aurélio Gomes da Silva já não seria candidato a vereador, solicitava seu apoio à sua reeleição. Instantes depois, o edil Jhony dos Santos Silva explicou que, como o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho apoiara a candidatura a deputado do colega Aurélio Gomes da Silva, certamente este retribuiria gentileza apoiando sua candidatura a vereador. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida disse lamentar que o colega Aurélio Gomes da Silva se dispusesse a se candidatar a prefeito, visto que Imperatriz perderia um bom vereador. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 573/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Projetada II, no Conjunto Planalto. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 574/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou o recebimento de Ofício [Nº 08/2023], de 1º de novembro, do vereador Francisco Messias da Silva, que justificava a ausência em virtude de tratamento odontológico. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que realçou a importância da recuperação asfáltica da Rua Catulo da





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Paixão Cearense, na Vila Nova, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Manoel Conceição de Almeida, que lamentou a má qualidade dos serviços de recuperação de vias públicas executados no Município. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 575/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que ressaltou a necessidade do bloqueamento (com guias e sarjetas) das Ruas F e Coletora 1, no perímetro entre a marginal da Rodovia BR-010 e a Rua Coletora 1, no Conjunto Vitória. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Roberto de Sousa Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, quando se aproxima o período eleitoral, os cabos eleitorais ficavam eufóricos, após o que apontou a necessidade de que esses cabos eleitorais se mantivessem fiéis, pois já testemunhara em um mesmo período eleitoral alguém pedir votos para três candidatos diferentes. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 576/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que assinalou a necessidade da construção de areninha nos Povoados Olho d'Água dos Martins, Coquelândia, São Félix e Petrolina para a oferta de lazer e a melhoria da qualidade de vida à comunidade da região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386]. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 577/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Francisco Messias da Silva, ficaria postergada para a Sessão seguinte a Indicação Nº 578/2023 [do bloqueamento da esquina da Rua 14 com a Rua Dom Manoel, no Bairro São José]. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade da recuperação asfáltica da Rua Sobradinho, no Parque Santa Lúcia, após o que lamentou que, um dia após a execução de obra de recuperação, a Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Estado do Maranhão] já estivesse danificando a Rua Sobradinho, no Parque Santa Lúcia. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 579/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 36/2023, de autoria





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dos vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que “Dispõe sobre a denominação da “Concha Acústica”, espaço coberto reservado para apresentações artísticas e culturais localizado na Avenida Beira-Rio, na orla do rio Tocantins, em Imperatriz - MA”; Lei Ordinária Nº 45/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que “Determina a obrigatoriedade de presença e permanência de ambulâncias de resgate em eventos públicos e privados no Município”; Decreto Legislativo Nº 58/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jean Márcio Costa Machado Nascimento”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2023; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2023; Parecer Verbal Conjunto (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que contou que a proposição atendia a solicitação de grupo de artistas locais, após o que argumentou que o cantor e compositor Neném Bragança [Raimundo Nunes da Luz Ferreira] possuía voz inigualável, momento em que lembrou que esse artista era cognominado “Papa Festivais”, em virtude de sucessivas vitórias em festivais de música pelo Brasil. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, enfatizou que todos haviam conhecido o cantor e compositor Neném Bragança [Raimundo Nunes da Luz Ferreira], especialmente através da interpretação de canções como “Ave de Arribação” e muitas outras, e acrescentou que a cultura de Imperatriz tinha a marca de sua atuação, que projetara o nome de Imperatriz para todo o Brasil. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reafirmou a qualidade indiscutível da voz do cantor Neném Bragança, razão pela qual contava com ampla aceitação popular, de modo que era merecedor da homenagem da denominação da concha acústica da Av. Beira-Rio, que se embelezaria com o nome do aclamado cantor e compositor imperatrizense. Ao se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva julgou apropriada a homenagem ao cantor Neném Bragança, que, além das músicas que interpretava, seria eternizado por meio da denominação da concha acústica da Av. Beira-Rio. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o colega Roberto de Sousa Silva já se apropriara de votos do edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz e agora tentava se apossar das ideias. Ao voltar a fazer uso da palavra, o autor da proposição





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

em discussão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, lembrou que seu pai fora proprietário da Padaria Central, localizada na esquina das Ruas Luís Domingues e Coriolano Milhomem, a qual tinha o cantor Nenê Bragança como vizinho, de forma que o conheceu bem, momento em que lembrou que o referido artista realizara turnê pelo Nordeste em carro de som aberto e muito simples, tendo realizado *show* em Oeiras - PI, sua terra natal. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Marcio René Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Roberto de Sousa Silva, que argumentou que a proposição visava a disponibilizar assistência médica eficaz e humanizada aos frequentadores de eventos públicos e privados realizados no Município, a propósito do que lembrou que já haviam ocorrido diversos casos de necessidade de atendimento emergencial nesses eventos. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comentou que, caso o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023 fosse aprovado, até as Sessões Ordinárias da Câmara teriam que contar com ambulância, de forma que seria difícil o cumprimento da respectiva lei por parte de pessoas que realizavam pequenos eventos, a propósito do que apontou a necessidade de amadurecimento da proposição. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ponderou que, embora a matéria houvesse sido apreciada pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em que obtivera sua aprovação, deveria haver sido apreciada também pela Comissão de mérito, a propósito do que observou que eventos públicos e privados de pequeno porte, inclusive informais, poderiam ser inviabilizados pela obrigatoriedade da permanência de ambulância no local, razão pela qual, apesar de considerar válida a iniciativa, julgava necessária a reavaliação da capacidade de recepção de público (de cem pessoas) dos locais que sediassem eventos, a propósito do que observou que lei semelhante vigente na Capital era mais flexível nesse aspecto. Nesta oportunidade, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva apresentou pedido de vistas da proposição para melhor apreciá-la. Ao se pronunciar, o edil Francisco Rodrigues da Costa concordou em que a aprovação do Projeto de Lei em discussão poderia inviabilizar pequenos eventos, de maneira que considerava recomendável sua revisão. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva também julgou válida a iniciativa da proposição, mas ressaltou a





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

necessidade de reavaliação da capacidade de recepção de público [de cem pessoas] dos locais que sediassem eventos. Em seguida, o edil Jhony dos Santos Silva comentou que diversos pequenos eventos esportivos e festivos eram realizados frequentemente no Município, de forma que concordava em que era necessário revisar a matéria. Em nova intervenção, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora houvesse a necessidade de assistência médica preventiva por ocasião de eventos, era preciso considerar inclusive a possível insuficiência do número de ambulância disponíveis para o atendimento à demanda de todos os eventos realizados no Município. A esse respeito, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que, como membro da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, aprovara a proposição em discussão, mas concordava em que poderia haver problemas para a realização de eventos, inclusive por parte de entidades religiosas. A seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reconheceu a necessidade de atenção médica preventiva por ocasião da realização de eventos, mas ponderava que, da forma como se encontrava formulado, o Projeto de Lei em discussão apresentava necessidade de melhoria. Ao retomar a palavra, o autor da matéria em discussão, Roberto de Sousa Silva, comentou que os colegas pareciam mais preocupados com os custos de promotores de eventos que com a população, mas, em consideração às ponderações apresentadas, retirava o Projeto de Lei da Pauta para reformulá-lo. Ao voltar a se pronunciar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho cumprimentou o colega Roberto de Sousa Silva pela decisão de retirar da Pauta o Projeto de Lei para reavaliá-lo. Nesta oportunidade, o edil Jhony dos Santos Silva comentou que não se tratava apenas de pensar em proprietários de casas de eventos, mas em todos os pequenos eventos que se realizam na cidade, inclusive relacionados ao esporte amador, que não tinham como contratar uma ambulância. Ao voltar a se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ponderou que era necessária a formalização da retirada de Pauta da matéria em discussão, momento em que observou que inclusive igrejas realizavam eventos de que participavam mais de quinhentas pessoas, de forma que, caso permanecesse a redação inicial da proposição, seria necessária a permanência de ambulância também nesses eventos, após o que explicou que a preocupação não se vinculava a proprietários de casas de eventos, mas dizia respeito a todos os eventos sociais e até religiosos que seriam inviabilizados. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, em campanha eleitoral, realizava reuniões com mais de quinhentos eleitores, de modo que, a permanecer o requisito constante do Projeto de Lei em discussão, tornar-se-iam inviáveis esses encontros, assim como reuniões de outros candidatos a cargos públicos, no que foi seguido pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa. Nesta ocasião, ante a decisão do autor de retirar a proposição em discussão da Pauta, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva comunicou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que retirava o pedido de vistas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

apresentado. Na sequência, o edil Roberto de Sousa Silva encaminhou à Mesa Diretora requerimento daquela data em que formalizava a decisão de retirada da Pauta do Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2023, com base no Inciso III do artigo 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual foi lido pelo presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que argumentou que o homenageado era merecedor da honraria, uma vez que, além de desempenhar suas funções como médico ortopedista, era reconhecido apoiador do time mais importante da cidade, o Cavalo de Aço [Sociedade Imperatriz de Desportos], de forma que tinha relevantes serviços prestados a Imperatriz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Junior, Antonio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva relatou participação, no domingo anterior, em clínica da cidade, de evento em que haviam sido realizadas mais de 150 cirurgias de catarata e pterígio em munícipes da região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386], por meio do financiamento de emenda parlamentar ao Orçamento da União de autoria do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], a propósito do que destacou a aprovação popular que recebera pela organização do evento em parceria com o mencionado parlamentar. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Ricardo Seidel Guimarães se reportou a notícia segundo a qual o Governo do Estado alegava a redução, em um bilhão de reais da arrecadação tributária do Maranhão, o que exercia impacto sobre diversas áreas da gestão pública estadual, o que atribuiu à elevação de dezoito para vinte por cento do ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços], iniciativa adotada mediante a suposição, que julgava equivocada, de que o aumento de impostos por si só representaria crescimento da arrecadação. A esse respeito, o vereador Ricardo Seidel Guimarães advertiu que a situação gerada pelo governo estadual vinha repercutindo em greves, em atrasos em obras importantes, como as do novo Socorrão de Imperatriz, e em dificuldades na área de segurança pública. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se referiu à realização, nos dois dias anteriores, 30 e 31





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de outubro, da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, evento do qual participara, a propósito do que registrou cumprimentos ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e externou votos de que os problemas das pessoas com deficiência fossem superados através de políticas públicas protetivas de seus direitos. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lembrou do transcurso do Dia do Servidor Público (28 de outubro), a propósito do que o Governo do Estado concedera aumento salarial, equitativo, de onze por cento a todo o funcionalismo, o que era um percentual considerável. Instantes depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se reportou a ocupação, no último dia 30, no município vizinho de Ribeirãozinho - MA [Governador Edison Lobão], de propriedade rural, o que movimentara os produtores rurais da região, representados pelo Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural, que buscara o diálogo e os meios legais para a desocupação da referida propriedade de forma pacífica. Ao solicitar aparte, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou cumprimentos ao Sinrural e entidades correlatas, além da Polícia Militar, pela atuação conjunta em relação à invasão da referida fazenda, de propriedade do empresário "Valdir da Di Paula" [Valdir Joaquim de Oliveira], a propósito do que afirmou que se tratava de propriedade produtiva, de maneira que estava certo de que nem mesmo o MST [Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra] concordaria com a invasão da mencionada fazenda do município vizinho de Ribeirãozinho - MA [Governador Edison Lobão], que fora desocupada com a ação da Polícia Militar. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura de nota expedida pelo MST, segundo a qual o Maranhão era marcado pela concentração de terras e, segundo a CPT [Comissão Pastoral da Terra], ocupava o primeiro lugar em conflitos agrários no Brasil, com mais de duzentos casos registrados, enquanto persistia morosidade histórica na realização da Reforma Agrária e silêncio do Estado diante da violência do agronegócio. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que não tinha conhecimento sobre a situação legal e operacional da propriedade ocupada, após o que comentou que era necessário muita cautela quanto à questão das ocupações de terras, para que não se perdesse a garantia de propriedade dos que produziam, embora reconhecesse a necessidade de realização da Reforma Agrária mediante a adoção de rígidos critérios. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou cumprimentos ao proprietário da terra, assim como ao Sinrural, pela opção pelo diálogo como meio de superação do episódio, após o que apontou a necessidade de priorização pelo Governo do Estado, conforme compromisso assumido pelo governador Carlos Orleans Brandão Junior por ocasião de sua posse no cargo, da resolução da problemática histórica das terras maranhenses, para que a insegurança jurídica não continuasse a prejudicar o produtor do agronegócio nem persistisse a violência rural contra quem estava no campo, visto que ambos os lados precisavam ser respeitados. Concedido-lhe aparte, o vereador





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ricardo Seidel Guimarães parabenizou o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior por ter trazido o tema à discussão do Parlamento, momento em que reconheceu a necessidade da Reforma Agrária e regularização fundiária, após o que se declarou contrário à “invasão” de propriedade privada produtiva como a que ocorrera no dia anterior, momento em que frisou a relevância da produção rural para a economia imperatrizense. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães registrou também cumprimentos ao Sinrural, após o que lembrou que chegava ao fim a gestão do presidente Luís Afonso Danda nessa entidade e se iniciava o mandato de Glen Maia. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que baixara Portaria que estabelecia ponto facultativo nos dias 2 e 3 de novembro. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1º de novembro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário